

LEI MUNICIPAL Nº 5296, DE 07/10/2025
PROJETO DE LEI Nº 5777, DE 06/10/2025

"DENOMINA A UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS 3, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO DE CRAS 3 RONALDO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3, localizada no Bairro Centro de “CRAS 3 RONALDO DE CARVALHO”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a implementação da denominação, incluindo a atualização de cadastros, registros oficiais e identificação visual da unidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de outubro de 2025.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE